



MUNICIPIO DE VILA FLOR
Assembleia Municipal

EDITAL

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS , Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR , no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do Art.º 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 18 de dezembro de 2024 pelas 14:30 horas, se realizará em VILA FLOR , uma Sessão ORDINÁRIA da Assembleia Municipal, no AUDITÓRIO MILLER GUERRA com a seguinte ordem de trabalhos :

Pontos	Assuntos
1.	Expediente, informações e aprovação da ata n.º17 (30/09/2024).
2.	Período antes da ordem do dia.
3.	Período da ordem do dia:
3.1	Atividade Municipal - Informação nos termos do N.º 2, da alínea C, do artigo 25º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.
3.2	Aprovação de Fixação da TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025. - Discussão e Votação
3.3	Aprovação das Taxas de IMI e aprovação do Benefício Fiscal de Isenção de IMI aplicadas aos prédios urbanos do concelho de Vila Flor para o ano 2024 por mais dois anos.- Discussão e Votação
3.4	Aprovação de Fixação de Percentagem de Participação Variável no IRS e Lançamento de Derrama. - Discussão e Votação
3.5	Proposta de Mapa de Pessoal 2025 com postos de trabalho aditados ao mapa anterior.- Discussão e Votação
3.6	Plano de Atividades e Orçamento 2025 - AIN e MIC com parecer de Fiscal Único.- Tomar Conhecimento
3.7	Orçamento Municipal para 2025.- Discussão e Votação
3.8	Alteração Modificativa da Receita e da Despesa.- Discussão e Votação
4.	Público - Período de Intervenção

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

VILA FLOR , 10 de dezembro de 2024

O Presidente da mesa da Assembleia Municipal

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS